

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Portal da Transparência
www.transparencia.mg.gov.br



PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTARES 006 E 007/2022:

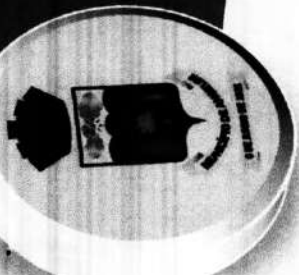
01 - BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA, COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO - ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**.

ORDEM DO DIA:

02 - BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, a Ata da Sessão anterior está sendo dispensada por ser extensa e havermos chegado ao consenso, para submeter a mesma em discussão e votação.

03 - BRUNO: Passa para leitura do Ofício 088 do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para receber os devidos pareceres das Comissões De Legislação, Justiça e Redação, e posterior Deliberação do Plenário.

04 - BRUNO: Tendo matérias de minha autoria, convido o Vereador 1º Secretário Lupércio para assumir os trabalhos. **LUPÉRCIO:** Agradeço a todos, e passo o **PROJETO DE LEI Nº 04/2022. EMENTA:** Inclui o dia 24 de junho, como dia do Padroeiro da Cohab São João Batista, no calendário Municipal de Angelim, para leitura e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para as devidas análises. **CONVIDO** o Presidente para reassumir os trabalhos. **E AGRADECE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

88.ieslpi.rod opauisse
h



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

05 - BRUNO: Tendo em mãos o Requerimento 025/2022 de minha autoria e do 1º Secretário Lupércio, passo para leitura e posterior deliberação do plenário.

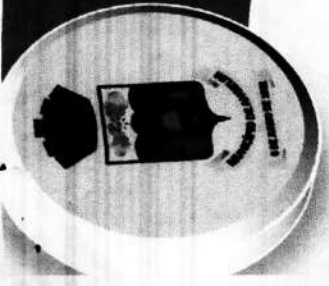
06 - BRUNO: Na sequência, passo para leitura o **PROJETO DE LEI 005/2022**. Que estabelece normas para carga e descarga na Rua São José aos Comerciantes, determina mão e contra mão, na forma que especifica do Vereador Severino José de Oliveira, para posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

07 - BRUNO: Continuando com os trabalhos da Câmara passo para leitura, o **PROJETO DE LEI 06/2022**. Que Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Angelim a Semana das Doenças Raras nas Escolas, a ser realizada anualmente na semana em que recai o dia 28 de fevereiro (Dia Mundial das Doenças Raras), de autoria do Vereador Alexandre Ferreira da Rocha, e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Deporto e Assistência Social.

07 - BRUNO: ~~Continuando, passo para leitura o PROJETO DE LEI 07/2022, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos e transparência nos estabelecimentos da rede pública de saúde dentro do município, de autoria do Vereador Maurício Edson Cavalcanti, e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.~~

08 - BRUNO: Na prossecução, por haver matéria de minha autoria, **CONVIDO:** O Vereador 1º Secretário Heráclito Lupércio, para assumir os trabalhos: **LUPÉRCIO:** Agradeço mais uma vez e passo para leitura o **PROJETO DE LEI 08/2022. QUE INSTITUI A SEMANA DA CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, do Vereador Bruno dos Santos Caldas, e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Deporto e Assistência Social. **CONVIDO** o Senhor Presidente para reassumir os trabalhos, e agradeço a todos.

09 - BRUNO: Passo para leitura o Projeto de Lei nº10/2022, Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, de autoria do Vereador Alexandre Ferreira da Rocha e posterior encaminhamento as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Deporto e Assistência Social, e posterior deliberação do plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

88 .tes .p: .rod .opaui sse

h ttp://t-solucoes.int/da/ps/...
 PORTAL DA TRANSPARENCIA

10 - **BRUNO**: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao

Vereador:

- 01 Lupencio OK
02 Marilia OK
03 Nelson OK
04 Oliveira OK
05 Sandro OK

- 06 Junior OK
07 _____
08 _____
09 _____

11 - **BRUNO**: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e Exaltando o nome de DEUS, dou por encerrado sessão marcando a próxima para o dia 16 de agosto de 2022 no horário Regimental.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara